



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 074/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, V da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Instituição da Rede de Assistência Técnica de Avaliadores Educacionais- AEs, os quais prestarão assistência aos Estados, Municípios e Distrito Federal, no processo de elaboração/adequação dos Planos de Carreira e Renumeração – PCR.

**Considerando** a adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação,

#### RESOLVE:

1. Nomear os membros que irão compor a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração – PCR.
  - Secretária Municipal de Educação: Geneci de Fátima Soares Christmann.
  - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Edivan Zen do Amaral.
  - Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Recursos Humanos: Valquiria Willimann de Oliveira.
  - Representante da Assessoria Jurídica: Cezar Paulo Lazzarotto.
  - Representante dos Professores: Ana Paula Raizel Macedo e Eliete Lúcia Bastiani.
  - Representante do Poder Legislativo: Jose Augusto Vieira.
  - Representante da Sociedade Civil Organizada;
  - - Sindicato dos Profissionais da Educação: Juliana Stein Silveira
  - - Conselho do FUNDEB: Carla Cristina Perinazzo Costa
  - - Conselho Municipal de Educação: Nieli Borba Carvalho.
2. A Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação terá como atribuições o estudo e a adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 11 de agosto de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)